

O presente Regulamento tem por objeto a definição do quadro de apoios de natureza fiscal e tributária a disponibilizar pelo Município de Vila Nova da Barquinha a projetos empresariais que se revistam de inequívoco interesse municipal, designadamente por via do seu contributo para a criação líquida de emprego no concelho.

O acesso dos potenciais interessados ao conjunto de apoios municipais abrangidos no presente Regulamento é feito mediante prévia apresentação de candidatura junto do Município de Vila Nova da Barquinha através do seu envio para o endereço eletrónico gadel@cm-vnbarquinha.pt, a qual deve incluir os seguintes elementos:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido, de acordo com modelo disponibilizado;
- Elementos comprovativos do cumprimento das condições de elegibilidade;
- Outros elementos que a entidade proponente considere de importância maior para efeitos de análise da candidatura;
- Contactos institucionais do interessado, bem como contactos diretos da administração/gerência.



[Regulamento Barquinha Mais Investimento](#)



[Regulamento n.º 759/2018 - Diário da República, 2.ª série — N.º 216 — 9 de novembro de 2018](#)



[Formulário](#)



Consulte também o [Guia do Investidor](#)